



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia

**RESOLUÇÃO Nº 007/2021-ODT**

*Transferência Externa – Ano Letivo 2021.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 004/2021-DAA, de 03/02/2021, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2021;

a resolução nº 003/2021-ODT;

o pedido de reconsideração da aluna Isadora Bitencourte Ribeiro Mariano;

a reanálise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivos enquadramento no currículo do curso de **Odontologia** da UEM;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir**, em grau de reconsideração, o pedido de Transferência Externa da aluna relacionada abaixo **para o curso de Odontologia** da UEM, ano letivo de 2021, conforme segue.

Aluna	Instituição de origem	Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Isadora Bitencourte Ribeiro Mariano	UNINGÁ	2ª série	2027

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2021.

  
**Prof. Dr. Sergio Sabio,**  
**Coordenador.**